



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000214/2025  
**Processo:** 10803-00 2025

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura**

Trata-se do Projeto de Lei nº 214/2025, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, cuja proposição pretende instituir a Política Municipal de Incentivo à Capacitação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e de Promoção da Inclusão Linguística da Pessoa Surda no âmbito do Município de Juiz de Fora.

Compete à Comissão de Educação e Cultura, de acordo com o artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Manifesta-se ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No exercício das atribuições regimentais conferidas a esta Comissão, não se identifica óbice à regular tramitação do presente Projeto de Lei. Nesse sentido, liberam-se os autos para prosseguimento do expediente, com posterior deliberação em Plenário, onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de junho de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

